



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Câmara Municipal do Monte Alegre  
Fls. \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Ao Excelentíssimo Senhor  
JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES  
MD. Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Monte Alegre  
CNPJ: 10.222.498/0004-57

*Luana Costa dos Santos*  
Secretária Geral da CMMA  
Portaria Nº 001/2023

Protocolo Nº 089/2023/

Recebido em 11/05/2023

Com o advento da Lei nº 14.133, em 1º de abril de 2021, foi estabelecido um novo marco legal das Contratações Públicas para os órgãos e entidades integrantes da Administração direta, autárquica e fundacional de todas as esferas federativas: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Prevendo a revogação da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 a partir de 01/04/2023, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabeleceu um período de transição de 2 anos, demandando o necessário planejamento por parte dos órgãos e entidades para viabilizar a reestruturação interna de fluxos operacionais e competências, implementação de instâncias, processos e estruturas de governança, adequação dos normativos orgânicos e, em especial, a capacitação dos Agentes Públicos responsáveis pela aplicação da nova legislação.

Contudo, foi publica no dia 31 de março de 2023, a Medida Provisória n. 1.167/2023, que altera a Lei n. 14.133/2021, prorrogando até 29 de dezembro deste ano a vigência do antigo regime composto pela Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Públicos), Lei nº 12.462/2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações — RDC) e a Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão).

Tal medida se mostrou de suma importância diante da dificuldade de atender de modo pleno a nova legislação em razão da complexidade das alterações, em especial em municípios de menor porte, assim como para adaptar as suas estruturas e se capacitar em seus próprios regulamentos, sistemas de informação e capacitar os servidores.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Câmara Municipal do Monte Alegre  
Fls. \_\_\_\_\_

Diante de tal contexto, mostra-se de fundamental importância a capacitação dos servidores desta Casa de Leis, por meio de uma perspectiva panorâmica acerca da Lei nº 14.133/2021, de modo a viabilizar a compreensão das inovações e os desafios na implementação do novo diploma legal face à realidade administrativa dos órgãos públicos, motivo pelo qual **solicito** a deflagração de processo administrativo para esse fim, cujo curso será realizado pelo Instituto Certame, com o tema **LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021**, entre os dias 22 a 26 de maio de 2023, de segunda a quinta-feira das 8h às 12h e das 13h:30min às 17h:30min, e sexta-feira das 8h às 12h, com carga horária de 36h, no Município de Belém-PA.

Monte Alegre/PA, 10.05.2023

Bruno Augusto dos Santos

**Diretor Administrativo Financeiro da CMMA**